



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA DE REUNIÃO, DE 25 DE ABRIL DE 2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

ATA NR. 12/2025

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se de forma presencial e síncrona a décima segunda reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes do ano de 2025. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Marcelo Gobatto (presidente), Rossana Böhlke, Adriana Gibbon, Adriana Tavares, Camila Lawson, Catia Goulart, Cristiane Fernandes, Ruan Estabel, Everton Júnior, Gabriela Barboza, Janice Appel, João Arendt, Juliana Rodrigues, Lis Yana Martinez, Marina Pereira, Michele Fanke, Normélia Parise, Pablo Rothamel, Sabatha Dias, Tatiana Pimpão, Vivian Paulitsch, Willian Silveira. Ausências Justificadas: Isabel Mendes. Convidados: Mairim Piva, Kelley Duarte, Raymundo Olioni, Luciane Telles, Lúcia Leiria, Gabriela Jardim da Silva, Maysa Santos, Anixia Neto, Wendreo Silva, Alethea Moraes, Pierre Eslabão, Ana Carolina Moraga, Beatriz Santos, Letícia Chaplin. O presidente do conselho iniciou a reunião solicitando ao conselho a inclusão dos pontos de pauta: a pedido da professora Tatiana recomposição da banca de seleção para a vaga da professora Eliana Tavares. A professora Gabriela Barboza solicita alteração do ponto 9 para que o conselho faça a escolha do professor na presente reunião e o professor Pablo solicita que se discuta a separação das coordenações de línguas estrangeiras. O conselho acatou as inclusões solicitadas. Dando sequência à reunião: **1. Saída da professora Sabatha Catoia Dias da Coordenação do Curso Letras Português;** a professora Sabatha traz o desligamento do cargo de coordenação do curso de Letras Português como comunicado ao conselho. O conselho aprova a sua solicitação por 16 votos a favor e 6 abstenções. **2. Escolha de Coordenação Pró-tempore - Curso Letras Português;** O presidente informa que após a abertura do EDITAL Nº 04/2025 (ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS PARA O PROCESSO DE CONSULTA ÀS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DO INSTITUTO DE LETRAS E ARTES – PERÍODO 2025-2026) não houveram chapas inscritas para a coordenação do Curso de Letras Português e que nos dias 10 e 11 realizou reuniões com as áreas de Português e Literatura respectivamente e ainda no dia 16 de abril (antes desta reunião), realizou nova reunião conjunta com as áreas de Português, Literatura e Libras para ouvir as áreas sobre a candidatura e não houve candidatos/as, devendo assim ser aplicada a Portaria Normativa 04/2023 prevista no Regimento do ILA. Questionado sobre não haver prorrogação da consulta, o presidente informa que como já havia sido feito consulta com a prorrogação em novembro de 2024, sem chapas inscritas, a comissão de Consulta entendeu que nesse caso não haveria necessidade da prorrogação. A conselheira Adriana questionou as áreas se, caso a consulta fosse reaberta, haveria docentes dispostos a se candidatarem. O presidente encaminha votação questionado se o conselho se é a favor ou contra a abertura de uma nova consulta para um mandato da coordenação do curso de Letras Português pro-tempore por 6 meses, tendo como resultado 4 votos a favor, 8 abstenções e 10 votos contrários a nova consulta. Marcelo faz novamente um apelo aos colegas das áreas, numa nova tentativa de ocupar os cargos de forma espontânea, como não houve manifestações, explica que então deverá se aplicar a Portaria Normativa 04/2023 e que os nomes a ocuparem o cargo, seguindo a normativa, seriam o de Raymundo Olioni e de Mairim Piva, ambos se manifestaram rejeitando a nomeação e que iriam questionar a decisão. O professor Artur explica que segundo a normativa a a professora Luciana Coronel deveria assumir a coordenação, pois havia

assumido a coordenação a partir de decisão do Conselho na Reunião Ordinária de dezembro de 2024, de forma pro-tempore e pela aplicação da mesma normativa, e que manteve-se no cargo até 19 de março, quando na Reunião Ordinária de março de 2025, o Conselho autorizou a sua saída do cargo em virtude de alegações de cunho pessoal. Acatando a sugestão do conselheiro, o presidente colocou em votação a condução ao cargo de Coordenadora pró-tempore da servidora Luciana Coronel, aplicando o que prevê o regimento e por 7 votos contrários, 12 abstenções e 2 votos a favor o Conselho rejeitou a indicação. Pelo entendimento da Direção de que o Conselho já havia liberado a professora Luciana Coronel do exercício do cargo o presidente colocou em votação a condução ao cargo de Coordenador pró-tempore do servidor Raymundo Olioni, aplicando o que prevê o regimento, tendo 3 votos contrários e 19 abstenções. O presidente informou que a decisão vai ser levada ao conhecimento da PROGRAD e Reitoria, visto que o curso de Letras Português irá ficar sem coordenação e a avaliação IN Loco deste curso já está agendada para 28 a 30 de maio de 2025. Fica determinado que constasse em ata que a consulta para essa coordenação já foi aberta por duas vezes consecutivas em dezembro de 2024, a gestão anterior aplicou a portaria normativa 04/2023, onde a professora Luciana Coronel assumiu sob protesto num mandato pró-tempore, e que uma nova consulta no mês de março de 2025 foi feita e não apareceram candidatos novamente.

3. Aprovação Atas Reunião Ordinária 07/2025 e Atas Reuniões Extraordinárias de 08, 09, 10 e 11 de 2025: As atas foram previamente encaminhadas ao conselho para apreciação. Aprovado por unanimidade.

4. Análise e aprovação de projeto do prof. Cláudio Tarouco - acordo de cooperação com a Universidade de Aveiro, Portugal. Marcelo explicou que se trata de um acordo feito entre a FURG e a Universidade de Aveiro, Portugal, pelo período de 5 anos, que trará proximidade entre os projetos das instituições em várias áreas. Esse acordo já tinha sido aprovado ad referendum pela antiga coordenação. Aprovado por unanimidade.

5. Alteração da Composição do NDE - Curso de Letras/Inglês; a coordenação de Letras estrangeiras solicita a alteração do NDE do Curso de Letras Português/Inglês: Dispensar: Ana Paula Wildt, Incluir: Camila Shaeffer, manter Lis Yana Martinez, Gabriela da Silva, Willian Silveira, Daniele Behrend e Kelli Rosa. Aprovado por unanimidade.

6. Aprovação do PPC dos cursos de Letras/Inglês e Letras/Espanhol; conforme feito com o PPC de francês, foi feita uma atualização dos dados gerais dos PPCs dos cursos em questão, mas não houve qualquer alteração no que diz respeito do conteúdo pedagógico. Aprovado por unanimidade.

7. Alteração curricular dos Cursos de Letras Português e Letras Inglês; já foi discutido em 2024, mas a PROGRAD solicitou que se passasse novamente pelo conselho, com uma ata prévia do NDE, sentiu-se a necessidade de uma disciplina do QSL antigo que precisa ser ofertada no sexto semestre, foi omitida no novo QSL, a carga horária não foi alterada, por isso a solicitação da alteração curricular, mas como ela não está incluída no formulário que passou no formulário enviado ao COEPEA. Solicita-se a inclusão dessa disciplina: Língua Inglesa VI. Aprovado por unanimidade. FICA REGISTRADO A SAÍDA DE 3 CONSELHEIROS.

8. Redistribuição de docente para a vaga do Valter Fritsch – análise, discussão e escolha entre candidatos/as; Marcelo explanou sobre a situação da redistribuição para ocupação dessa vaga, que era uma prerrogativa da PROGEP que o banco de dados fosse consultado para redistribuição antes de se solicitar um novo concurso. Seguindo as instruções da PROGEP foi encaminhado ao conselho os documentos dos dois professores inscritos no banco de dados da PROGEP para que se escolhesse entre eles quem ocuparia a vaga dupla de Português e Inglês, porém, a área do Português optou por não se manifestar por achar por achar que os candidatos não preenchiam os requisitos para ocupação do cargo. João Cláudio lembrou que os alunos de SLS estão sem aula, aguardando essa decisão. Foram lidos e analisados o currículo dos dois candidatos. Após algumas explicações e diante de toda exposição sobre a situação. O conselho rejeitou realizar a análise dos candidatos do banco de redistribuição da universidade aprovou por 16 votos a favor e 4 abstenções que deveria ser encaminhado um novo edital para a seleção de professor substituto. Fica registrada a SAÍDA DE MAIS QUATRO CONSELHEIROS da reunião.

9. Solicitação da Coordenação de Letras Estrangeiras: consulta e encaminhamentos sobre a possibilidade de realização de Estágio em duplas - Estágio em turmas diferentes sem repetição de planos de aula. consulta e encaminhamentos sobre a possibilidade de realização de Estágio em duplas - Estágio em turmas diferentes sem repetição de planos de aula. Rossana explicou sobre a necessidade de estágio de 10 horas em duas turmas de níveis diferentes com planos de aula diferentes, e que sempre se entendeu e assim se procedeu a realização de estágio obrigatório de forma individual, e apontou ainda que a normatização interna mais atualizada adotada pelo ILA sobre as normas de estágio é de 2023 e não está adaptada às especificidades de cada Curso de Letras. Criou-se um mal-estar entre os alunos pelas diferentes regras que estavam sendo aplicadas com relação a isso. Yana diz que verificou as normas e não há

especificações nesse sentido, e que não há normatização que diferencie a aplicação dos estágios. Após as explicações e debates entre os professores, a questão da realização de estágios em duplas não necessitaria de que fosse níveis diferentes, solicitando a aprovação dessa pauta. Tatiana acha que deve ser feita uma ampla discussão nas áreas. Camila diz que o orientador ajuda o aluno a fazer essa análise sobre o planejamento e que deve se garantir a autonomia do docente que faz a orientação. A Profa. Yana, por sua vez, solicitou a votação para a possibilidade de realização de estágios de 10 horas em duas turmas em níveis diferentes. Aprovado por unanimidade. Rossana comprometeu-se a encaminhar para os representantes de áreas e Coordenações dos Cursos de Letras o Manual de estágios de Letras, versão 2023, para análise e possível atualização do documento. Acrescentou que a solicitação a respeito dos estágios em duplas seja igualmente considerada pelas áreas, Coordenações e respectivos NDEs. SAÍDA DE MAIS 4 CONSELHEIROS, FICANDO 12 PRESENTES, NÃO SENDO MAIS POSSÍVEL VOTAÇÃO. Fica determinado que o próximo ponto de pauta será tratado como assuntos gerais sem deliberação do conselho, e os próximos pontos serão definidos através de reuniões extraordinárias. Assuntos gerais: Solicitação de Excepcionalidade em Estágio para estudantes (QSL antigo) do curso de Letras Português/Francês – análise, discussão e encaminhamento; Kelley fez a explanação que foi surpreendida em reunião de área com a informação da coordenação de que os estágios deveriam ser feitos preferencialmente em escolas. Até então ela vinha conversado com uma instituição de escola de línguas, e em nenhum momento a coordenação ou a área apresentou documentos para a interpretação, a professora se sentiu perdida e procurou a DIREÇÃO pois acredita que disse assuntos do ILA, deveriam ser discutidos aqui. O Francês a muito trabalha nas brechas por não ter obrigatoriedade nas escolas. E segundo a professora a coordenação só resolveu a situação com um e-mail enviado na véspera dessa reunião. Yana diz que lamenta a demora da resposta, e estágios especiais foram discutidos pela PROGRAD, que sustentou que os estágios tinham que ser feitos em escolas básicas, orientou a colega que procurasse a PROGRAD. E o e-mail com todas as considerações e orientações só foi entregue na véspera da reunião pois foi quando a orientadora da PROGRAD voltou de férias. Após a discussão ficou determinado que o estágio será permitido. Não precisando aval do conselho. Em virtude da falta de quórum e o adiantado da hora essa reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Roberto Gobatto, Diretor**, em 29/04/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0396828** e o código CRC **27C627F1**.